Resolução nº : 8654/2001
Protocolo nº : 304871/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 59.195,45 (cinqüenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, no exercício financeiro de 1999 .

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA